



Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 13 de junho de 2024.

Anna Christina Carvalho Macedo De Noronha Fávoro
Secretária Municipal Da Educação

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 952/2024**

**MAIOR OFERTA
REPUBLICAÇÃO**

Encontra-se aberta licitação visando a permissão de uso de espaço público destinado a uma lanchonete, localizado dentro do Parque do Lago, em conformidade com as Leis n.º 2.261/2000 e n.º 2.658/2005, destinado a exploração comercial de alimentos, de acordo com anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 27 de junho de 2024.**

Início do Recebimento de Propostas: 17/06/2024 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 27/06/2024 às 8h30min

Início da Disputa: 27/06/2024 às 09hs

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Publicações Oficiais – Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada no Setor de Licitações – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 13 de junho de 2024.

Flávio Roberto Garcia
Secretário de Meio Ambiente

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 146/2024

Processo nº 2105/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente contratação de uma empresa especializada em aquisição de peças, para o veículo Chevrolet S10 Ano 2006 Placa DMN-3016, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 20 de**

junho de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 14/06/2024 até as 08hs do dia 20/06/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 19/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/06/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 13 de junho de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 180, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo, convoca uma Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 51/2024, que regulamenta a agricultura urbana e periurbana na Estância Turística de Salto. A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal, no dia 18 de junho de 2024, às 18h. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo facebook.com/camaramunicipaldesalto, onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2024

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO “KIEL”

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Da Estância Turística De Salto

Estância Turística de Salto, 13 de junho de 2024.

Ofício ADM nº 175/2024-DM

Ilustríssimo Senhor:

Nos termos do artigo 18, inciso I da Lei Orgânica do Município e artigo 102 do Regimento Interno, fica Vossa Senhoria convocado para assumir o cargo de vereador nesta Casa, ocupando a vaga pertencente ao vereador Daniel Fraga Moreira Bertani, que teve a perda do mandato em 11 de junho de 2024, conforme publicação da Resolução nº 01/2024.

De acordo com o Parágrafo Único do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, Vossa Senhoria tem o prazo de 10(dez) dias para tomar posse. Sugiro que a posse ocorra na Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de junho de 2024, às 14 horas.

Sendo o que resta para o momento, renovo os protestos de consideração e apreço:

Atenciosamente,

EDIVAL PEREIRA ROSA “PRETO”
PRESIDENTE

Ao
Ilmo-Sr.